

RENATO DE AZEVEDO LIMA – cargo: Coordenador de Equipamentos Culturais– matrícula funcional nº 17.115-6 — lotado na Sede desta Fundação e REBECA RODRIGUES DA SILVA SANTOS – cargo: Diretora Geral de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.117-4 — lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação artística do cantor e compositor “**GERALDO AZEVEDO**”, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para 01 (uma) apresentação no dia 19 de outubro de 2025, às 20:00h, na Praia de São Francisco, São Francisco – Niterói/RJ, referente ao evento “Circuito Quatro Estações”, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) sob o processo Administrativo FAN nº 9900215500/2025.
Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: DOUGLAS ARAUJO DA FONSECA – cargo: Coordenador de Execução Orçamentária Financeira – matrícula funcional nº 17.120-3 — lotado na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

Despacho da Presidente

9900202540/2025 – Licença Especial – INDEFERIDO.

NITERÓI TRÂNSITO S/A-NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS Nº 783/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito o Extrato do Termo Aditivo nº 10/2025 – Partes: Niterói Trânsito S.A. e CS Brasil Frotas S.A., publicado dia 16 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 12/2025 – Partes: NITERÓI TRÂNSITO S.A. e CS BRASIL FROTAS S. A.

Objeto: aplicação de reajuste ao Contrato nº 01/2020, relativo à prestação de serviços continuados de locação de veículos de natureza especial e de serviços (sem motorista e sem combustível), por quilometragem livre, manutenção, substituição imediata, seguro total com reboque e rastreamento e monitoramento em tempo real da frota de veículos, com fundamento no art. 55, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e no Parágrafo Oitavo da Cláusula Nona do referido contrato; **Valor:** R\$ 54.592,37 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos); **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 2282.26.452.0011.6100, Natureza da Despesa 33.90.33, Fonte de Recurso 1.752.00. e Nota de Empenho: 153/2025; **Fundamentação Legal:** art. 55, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e no Parágrafo Oitavo da Cláusula Nona do referido contrato; **Data de assinatura:** 07/08/2025; **Processo Administrativo:** nº 9900130677/2025.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

PROCESSO Nº 9900123740/2025

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, na Lei nº 14.133/2021 no que couber, na Lei Complementar nº 123/2006, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CLIN e demais normas aplicáveis, cujo Edital visa a contratação de serviço de Programa de Gerenciamento de Risco, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e Exames Ocupacionais.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 7 de novembro de 2025, às 9:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br – UASG 929077 – Pregão Nº 90023/2025.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clin.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail cpcli@clin.rj.gov.br.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI-CLIN, inscrita no CNPJ, sob o nº 35.893.999.0001-20, neste ato representada por seu Diretor Presidente, convoca os senhores acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da sociedade, na Rua Indígena, nº 72, São Lourenço, Centro, Niterói-CLIN, no dia 27 de outubro de 2025, às 10: 00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Aprovação do Regimento Interno da Empresa;
- 2- Aprovação da Estrutura Organizacional;
- 3- Aprovação do Fluxograma dos Procedimentos Licitatórios
- 4- Assuntos Gerais.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

INSTRUMENTO: Apostila nº 01 ao Contrato nº 76/2024. **PARTES:** ION e o GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** A execução das obras de Contenção de Encostas no Sapê - Lote 19, no Município de Niterói/RJ. **VALOR:** R\$ 1.320.140,77 (um milhão trezentos e vinte mil cento e quarenta reais e setenta e sete centavos), que correrão à conta de orçamento da ION, pelo Programa de Trabalho 5351.15.451.0132.3008, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 e Fonte de Recurso 2.704.00 e Empenho 434/2025. **FUNDAMENTO:** artigo 65, §8º c/c art. 40, XI, todos da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 13/10/2025. Proc. nº 9900084484/2024. Niterói, 13 de setembro de 2025.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 059/2025, firmado, com a Empresa, **ADAPT REFORMAS CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de “**COBERTURA EM TELA E ADAPTAÇÃO DA REDE ELÉTRICA NO CAMPO DA RUA FRANCISCO BASTOS - CUBANGO**”, neste Município à partir do dia **13/10/2025**, com término previsto para **12/12/2025**. Proc. nº. 9900000832/2023.

RATIFICAÇÃO de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº.9900210206/2025

ANTONIO CARLOS LOUROSA de SOUZA JÚNIOR, DIRETOR PRESIDENTE desta EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION – CNPJ: 32.104.465/0001-89, no uso de suas atribuições legal, com amparo no art.60, caput da Lei nº. 13.303/2016 RATIFICO o resultado da **INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO** de nº.024/2025, art.30, inciso II, Letra F, §1º da Lei nº.13.303/2016 cc art.166, Inciso II, Letra F, § 1º do Regulamento das Licitações e Contratos ION (RLCI) – Processo Administrativo nº. 9900210206/2025, que visa a contratação de Empresa especializada para Prestação dos Serviços para ION de “**TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, CURSO DE EXCELÊNCIA NA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**”, nesta Cidade, com a execução dos serviços a empresa **EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA**, CNPJ: 26.855.539/0001-16. Para 09 (NOVE) Servidores pelo valor global: R\$ 31.920,00 (Trinta e um mil, novecentos e vinte reais) com prazo do Curso para 03 (TRÊS) dias, formas de pagamentos. Empenho, Pix, TED. **AUTORIZANDO A DESPESA E A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO.**

Corrigenda:

Na publicação do dia 11/10/2025, Port.nº:172/2025 onde se lê: 10/10/2025 leia-se: 14/10/2025.